

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços terceirizados para execução de transporte de pessoal e material com fornecimento de veículo e motorista a fim de atender as demandas da RIOTRILHOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
**TIPO:** Menor preço por item.  
**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 05/11/2024 - 10:30h.  
**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).  
**LÍMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/11/2024 - 10h.  
**PROCESSO Nº SEI-100002/000089/2024.**

Os arquivos referentes ao Edital e respectivos anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.rj.gov.br/riotrilhos/](http://www.rj.gov.br/riotrilhos/) e [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo alternativamente o interessado se dirigir à Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 493, Sala da Presidência - 6º andar - Copacabana - RJ, de 10:00 até 17:00 horas, com dispositivo de gravação de dados (pen drive ou cd) para gravação do arquivo do Edital.

**A COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS**, torna público aos interessados que realizará Licitação Presencial, conforme segue abaixo:

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Nº 009/2024.

**TIPO:** Maior oferta mensal.

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a RIOTRILHOS, nas condições e especificações previstas neste Edital e seus Anexos, para o aproveitamento comercial, mediante Permissão de Uso, onerosa e com encargos, em caráter precário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do imóvel situado na Rua João Paulo I, lado par, com a Rua Santa Amélia e Rua do Matoso, Tijuca, Rio de Janeiro, denominada Área Remanescente 409.  
**DATA DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** 12/11/2024 às 14 horas.  
**PROCESSO Nº SEI-100002/000599/2024.**

O instrumento convocatório e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico [www.riotrilhos.rj.gov.br](http://www.riotrilhos.rj.gov.br), podendo alternativamente o interessado se dirigir à Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 493, 6º andar sala da Presidência - Copacabana - RJ, de 8:00 até 17:00 horas, com dispositivo de gravação de dados (pen drive) para gravação do arquivo do Edital.

Id: 2600113

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

AVISO

**A COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL**, torna pública a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que será realizada no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), conforme abaixo:

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO.

**NÚMERO:** PE0004/CENTRAL/2024.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**OBJETO:** O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de FILTRO COADOR DE CAFÉ, GARRAFA TÉRMICA, PAPEL TOALHA, AÇÚCAR, ADOÇANTE e CAFÉ, de acordo com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, com total submissão ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CENTRAL, à Lei Federal nº 13.303/2016, e ao Termo de Referência. (Anexo - I).  
**DATA DA ETAPA PARA LANCES:** 22/10/2024.

**HORÁRIO:** 10:00 horas.

**Endereço Eletrônico:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

**PROCESSO Nº SEI-100006/000733/2024.**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), no endereço eletrônico da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL - [www.central.rj.gov.br](http://www.central.rj.gov.br)/Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493 - 4º andar, Sala 403 / Copacabana - RJ, telefones: 21-2333-9145 e 2333-9153, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2600213

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** 1º (Primeiro) Termo Apostilamento ao Contrato nº 003/2021.

**PARTE:** CODERTE e CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA.

**OBJETO:** Concessão de reajuste em razão da alteração dos encargos de taxa de incêndio, taxa de seguro, IPTU e Condomínio, referente ao contrato de locação do imóvel situado à Avenida Treze de Maio, nº 23, salas 1001 a 1020, Cinelândia, Rio de Janeiro - RJ.  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2024.

**VALOR ESTIMADO:** 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 81 da Lei nº 13.303/2016.

**PROCESSO Nº SEI E-10/004/000332/2021.**

Id: 2600284

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 4º Termo de Apostilamento ao Contrato SEAS/PSAM nº 001/2019.

**PARTE:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade, representada pelo Programa de Saneamento Ambiental - PSAM e a Passarelli Engenharia e Construção Ltda.

**OBJETO:** Em relação ao 4º aniversário (R4-A3) do Contrato, após decorridos 48 meses da data-base do orçamento (dezembro/2018), aplica-se os índices constantes na anexada ao SEI nº 46356192, sem qualquer acréscimo de valor. Referente ao 5º aniversário do Contrato, o valor a ser apostilado é de R\$ 8.490.481,54 (oito milhões quatrocentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e decorre do transcurso de 60 meses da data-base do orçamento (dezembro/2018), conforme planilha anexo ao SEI nº 69501637.

**VALOR:** R\$ 8.490.481,54 (oito milhões quatrocentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2024.

**PROCESSO Nº SEI E-17/001/1238/2012.**

Id: 2600215

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 28/2024.

**PARTE:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA E INEA e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

**OBJETO** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses,

valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 410.923,19 (quatrocentos e dez mil novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024.

**PROCESSO SEI-070002/014042/2024**

Id: 2600232

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajustamento de Conduta de Conversão de Multa Sem Ajuste de Cessação e/ou Reparação de Dano Ambiental (TACCM.INEA.07/2024).

**PARTE:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) com o Condomínio Portinho do Duque.

**OBJETO:** Estabelecer os prazos e condições para que o Compromissado cumpra as obrigações advindas da conversão de multa referente ao Auto de Infração SUPBIGEAI/00157459, lavrado nos autos do processo nº SEI-070003/000091/2022, por meio de depósito do valor final na conta bancária destinada ao Mecanismo para Conservação da Biodiversidade (Fundo da Mata Atlântica - FMA), na forma da alínea “c” do art. 3º-C da Lei Estadual nº 6.572/2013.

**PRAZO:** 17 (dezessete) meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 7.821,16 (sete mil, oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2024.

**PROCESSO Nº SEI-070003/000091/2022.**

Id: 2599246

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO.** Segundo Termo Aditivo nº 61/2024 ao Contrato INEA nº 30/2021.

**PARTE:** INEA e a empresa MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2021, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE "DE RECARGA, MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DE EXTINTORES", com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, e na Cláusula Valora do contrato.

**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 52.222,22 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 104.444,44 (cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 18 (dezoito) meses, a contar de 13/10/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 54 (cinquenta e quatro) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2024.

**PROCESSO Nº SEI-070002/001779/2020.**

Id: 2600218

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPPIBEAI/00160994

**NOME:** Imunilar Dedetização e Imunização Limitada. **CNPJ/CPF Nº:** 08.601.112.0001/00. **ENDEREÇO:** Rua Hélio Pimenta Brasiel. **MUNICÍPIO:** Três Rios - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Advertência. **PROCESSO Nº SEI-070002/005575/2024.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGAEI/00161094

**NOME:** MARMONIR COMERCIO E SERVIÇOS DE MARMORES E GRANITOS LTDA.. **CNPJ Nº:** 15.573.428/0001-09. **ENDEREÇO:** AV FREDERICO MARQUES, S/N LT: 3278 PARTE - BOA VISTA - SÃO GONÇALO - RJ. **DESCRIÇÃO:** Pelo não atendimento da notificação SUPBGNOT/01136536, recebida em 30 de julho de 2024, com fulcro no Art. 76 da Lei Estadual nº 3.467/2000. Aplicação de Penalidades - Multa Simples. Valor: R\$ 2.114,87. **PROCESSO Nº SEI-070002/017545/2024.**

Id: 2600030

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria INEA/DIREX nº 28 de 16 de Maio de 2024, torna público que o Edital de Pregão Eletrônico nº006/2024 sofreu as seguintes alterações: retificação com Planilha Orçamentária com os custos pormenorizados dos serviços e divergência de critério de julgamento inserido no Edital e Sistema SIGA. Fica remarcada a sessão de abertura para 25.10.2024 às 11:00, com início de acolhimento das propostas a partir de 11.10.2024, referente ao Edital que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 60 (sessenta) veículos automotores (sendo 40 - tipo: pick-up, 15 - tipo: sedan, 05 - tipo Van) sem fornecimento de combustível, com motorista do Instituto Estadual do Ambiente - INEA. **PROCESSO Nº SEI-070002/017603/2024.**

O Edital e anexos estão disponibilizados nos seguintes endereços: <http://www.inea.rj.gov.br/licitacoes/> e <https://www.compras.rj.gov.br/>.

Id: 2600245

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, torna pública, excepcionalmente, a alteração dos períodos de inscrições dos Editais abaixo relacionados. Os proponentes terão até as 18h do dia 14 (quatorze) de outubro de 2024 para submeter a inscrição das propostas exclusivamente através da Plataforma Desenvolva Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura/inscricao/>

Edital 08/2024 - Reviver Memórias RJ - Processo nº SEI-180001/001654/2024;

Edital 09/2024 - Territórios em Foco - Processo nº SEI-180001/001653/2024.

Id: 2600161

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 30/09/2024  
PÁGINA 61 - 2º COLUNA

EDITAL PRÊMIO ASAS

Processo nº SEI-180001/002510/2024.

Onde se lê: ...

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL

(...)

1. O recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), de acordo com as informações indicadas no Edital de Premiação nº10 de 27 de setembro de 2024. Além disso, DECLARAMOS estar cientes de que:

2. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, na data do paga-

mento, conforme determina o Manual do Imposto sobre a renda Retido na Fonte - MAFON, sendo o valor líquido a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição.

Leia-se: ...

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL

(...)

1. O recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), de acordo com as informações indicadas no Edital de Premiação nº10 de 30 de setembro de 2024. Além disso, DECLARAMOS estar cientes de que:

2. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, na data do pagamento, conforme determina o Manual do Imposto sobre a renda Retido na Fonte - MAFON, sendo o valor líquido a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente indicada no Formulário de Inscrição.

Id: 2600075

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 30/09/2024  
PÁGINA 60 - 1ª COLUNA

EDITAL

PRÊMIO ASAS

Processo nº SEI-180001/002510/2024.

Onde se lê: ...

ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BONIFICAÇÕES

(...)

2.2 De acordo com o quadro de bonificações deste anexo (item A), este edital confere 01 ponto adicional às CANDIDATURAS de municípios que não possuem a obrigatoriedade de dispor recursos da PNAB para a PNCV, são estes:

| Nº | MUNICÍPIOS                    |
|----|-------------------------------|
| 1  | Aperibé                       |
| 2  | Areal                         |
| 3  | Armação dos Búzios            |
| 4  | Arraial do Cabo               |
| 5  | Bom Jardim                    |
| 6  | Bom Jesus do Itabapoana       |
| 7  | Cambuci                       |
| 8  | Cantagalo                     |
| 9  | Carapebus                     |
| 10 | Cardoso Moreira               |
| 11 | Carmo                         |
| 12 | Casimiro de Abreu             |
| 13 | Comendador Levy Gasparian     |
| 14 | Conceição de Macabu           |
| 15 | Cordeiro                      |
| 16 | Duas Barras                   |
| 17 | Engenheiro Paulo de Frontin   |
| 18 | Iguaba Grande                 |
| 19 | Italva                        |
| 20 | Itaocara                      |
| 21 | Itatiaia                      |
| 22 | Laje do Muriaé                |
| 23 | Macuco                        |
| 24 | Mangaratiba                   |
| 25 | Mendes                        |
| 26 | Miguel Pereira                |
| 27 | Miracema                      |
| 28 | Natividade                    |
| 29 | Paracambi                     |
| 30 | Paraíba do Sul                |
| 31 | Paraty                        |
| 32 | Paty do Alferes               |
| 33 | Pinheiral                     |
| 34 | Pirai                         |
| 35 | Porciúncula                   |
| 36 | Porto Real                    |
| 37 | Quatis                        |
| 38 | Quissamã                      |
| 39 | Rio Claro                     |
| 40 | Rio das Flores                |
| 41 | Santa Maria Madalena          |
| 42 | Santo Antônio de Pádua        |
| 43 | São Fidélis                   |
| 44 | São Francisco de Itabapoana   |
| 45 | São João da Barra             |
| 46 | São José de Ubá               |
| 47 | São José do Vale do Rio Preto |
| 48 | São Sebastião do Alto         |
| 49 | Sapucaia                      |
| 50 | Silva Jardim                  |
| 51 | Sumidouro                     |
| 52 | Tanguá                        |
| 53 | Trajano de Moraes             |
| 54 | Varre-Sai                     |

Leia-se: ...

ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BONIFICAÇÕES

(...)

2.2 De acordo com o quadro de bonificações deste anexo (item A), este edital confere 01 ponto adicional às CANDIDATURAS de municípios que não possuem a obrigatoriedade de dispor recursos da PNAB para a PNCV, são estes:

| Nº | MUNICÍPIOS                |
|----|---------------------------|
| 1  | Aperibé                   |
| 2  | Areal                     |
| 3  | Armação dos Búzios        |
| 4  | Arraial do Cabo           |
| 5  | Bom Jardim                |
| 6  | Bom Jesus do Itabapoana   |
| 7  | Cambuci                   |
| 8  | Cantagalo                 |
| 9  | Carapebus                 |
| 10 | Cardoso Moreira           |
| 11 | Carmo                     |
| 12 | Casimiro de Abreu         |
| 13 | Comendador Levy Gasparian |